



**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM
VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

--- Aos vinte e nove de dezembro de dois mil e dezassete reuniu a Assembleia Municipal do Funchal, pelas dez horas e quinze minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência de Mário Filipe Soares Rodrigues, estando ainda presentes Maria Teresa Duarte de Jesus Gonçalves do Nascimento, do PPD/PSD e Roberto Paulo Ferreira Vieira, do GMNM, indicado pelo MPT, como Primeira e Segundo Secretários, bem como os seguintes Deputados Municipais: -----

--- **Grupo Municipal Confiança** - António José Gouveia Gomes (PS), Cátia Micaela Coelho Vieira Pestana (JPP), Cristiana Martins de Sousa (BE), Duarte Luís Fernandes Caldeira Ferreira (PS), Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS), Guido Marcelino Mendonça Gomes (PS), Igor Davide Ribeiro Andrade (BE), Joana José Pedra Coelho (PS), José Gabriel Pereira Oliveira (PS), José Manuel Domingos Sebastião (PS), Maria Elisa Rosa Albergaria Seixas (PS), Marta Luísa de Freitas (PS), Nicodemo Balona Gouveia Câmara (PS), Orlando Manuel Henriques Fernandes (JPP), Paulo Bruno Rodrigues N. Ferreira (PS), Rubina Vanessa da Silva Rebelo (PDR), Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso (BE), Sérgio Juvenal de Jesus Abreu (PS), Sílvia Cristina Sousa Silva (PS) e Teresa Alexandra Freitas Ramalho (PS). -----

--- **Grupo Municipal do PPD/PSD** – Alexandre Miguel Carvalho da Silva, Ana Luísa Sousa e Freitas, Ana Patrícia Correia Brazão de Castro, Bruno Miguel Barroso Moura Melim, Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo, Carlos André Camacho Alves, Duarte Paulo Quintal Pereira, Francisco Ilídio Rebolo de Castro, João Paulo Pereira Marques, José Agostinho Freitas Baptista, Luís Miguel Moura de Sousa, Pedro José Jardim Gomes, Raquel João Martins da Silva, Rui Carlos Martins Tem-Tem e Vera Joana Vasconcelos Gonçalves Duarte Soares Coelho. -----

--- **Grupo Municipal do CDS/PP** – Carla Patrícia Aleixo Baptista de Freitas, Gonçalo Nuno Pimenta Camacho e Pedro Manuel Nóbrega dos Santos Freitas Araújo. -----

--- **Grupo Municipal do PTP** – Raquel da Conceição Vieira Coelho. -----

--- **Grupo Municipal do PCP/PEV-CDU** – Herlanda Maria Gouveia Amado. -----

--- Mais se verificou a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, e dos Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Idalina Perestrelo Luís, Bruno Ferreira Martins, João Pedro Mendonça Vieira, Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Rui Miguel da Silva Barreto e Elias Rodrigues Homem de Gouveia. -----

--- **Vereadores ausentes e não substituídos:** Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia. ----

--- Esteve também presente a funcionária da autarquia Nélia Maria Jardim dos Santos Gonçalves, Assistente Técnica, designada para elaborar as atas das sessões da Assembleia Municipal. -----

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão, dando conhecimento do seguinte expediente: -----

1. PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO: -----

1.1. O Deputado Municipal Rui Alberto Garanito Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, eleito pelo PPD/PSD, comunicou a sua ausência, sendo substituído por Francisco Ilídio Rebolo de Castro. -----

1.2. O Deputado Municipal José António Freitas Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Luzia, eleito pelo PPD/PSD, comunicou a sua ausência, sendo substituído por Duarte Paulo Quintal Pereira. -----

1.3. A Deputada Municipal Micaela Gomes Camacho, deputada municipal eleita pelo grupo Municipal Confiança, indicada pelo PS, comunicou a sua ausência, sendo substituída por Teresa Alexandra Freitas Ramalho. -----



1.4. O Deputado Municipal Francisco José Barros Andrade, deputado municipal eleito pelo grupo Municipal Confiança, indicado pelo PS, comunicou a sua ausência, sendo substituído por José Manuel Domingos Sebastião. -----

1.5. O Deputado Municipal Miguel Alexandre Palma Costa, deputado municipal eleito pelo grupo Municipal Confiança, indicado pelo Nós Cidadãos, comunicou a sua ausência, sendo substituído por Cátia Micaela Coelho Vieira Pestana. -----

1.6. O Deputado Municipal Edgar Freitas Gomes da Silva, deputado municipal eleito pelo PCP/PEV-CDU, comunicou a suspensão do seu mandato por um período de trinta dias, sendo substituído por Herlanda Maria Gouveia Amado. -----

1.7. A Deputada Municipal Maria Idalina Fernandes Silva, Presidente da Junta de Freguesia do Monte, eleita pelo PPD/PSD, comunicou a sua ausência, sendo substituída por José Agostinho Freitas Baptista. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

--- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** para a apresentação do **Ponto Um - Pacote Fiscal para o Ano de 2018**, de acordo com o disposto nas als. b), c) e e) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09/2017, tendo este dado a palavra ao **Senhor Vereador Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia** que declarou o seguinte: "Vou apresentar o Pacote Fiscal para 2018 que prevê quatro taxas, que são os graus de liberdade que os Municípios têm para aplicar na sua fiscalidade. -----

Aquilo que se propõe é que o Imposto Municipal de Imóveis mantenha a taxa mínima de 0,3%. -----

Que seja também aplicado o Benefício Fiscal em sede de IMI para apoio aos agregados familiares, nomeadamente uma dedução de vinte, quarenta e setenta euros para quem tem o número de dependentes de um, dois, três ou mais, respetivamente. -----

Em sede de DERRAMA a proposta é mantê-la nos zero vírgula cinco por cento, a exemplo do ano anterior, para as empresas com lucro tributável superior a cento e cinquenta mil euros. -----

Em matéria de participação no IRS, os Municípios têm a possibilidade de participar em cinco por cento da coleta global do IRS no seu Concelho, tendo o Funchal no ano passado uma participação de três vírgula cinco por cento o, que se mantém este ano. -----

Finalmente, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem sobre as empresas de comunicações, mantém-se nos zero vírgula cinco por cento, a exemplo de anos anteriores, sendo que esta Taxa é também a receita menor de todos estes graus de liberdade que os Municípios têm ao seu dispor, para poderem deliberar sobre a fiscalidade.” -----

- INSCRIÇÕES: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Orlando Manuel H. Fernandes, do GMC,** teve a seguinte intervenção: “Como preâmbulo, começo por lamentar os factos ocorridos na Assembleia Municipal do Funchal, no passado dia quinze de dezembro, em que dois pontos da ordem de trabalhos, devidamente aceites pelo senhor Presidente desta Assembleia, foram retirados por proposta da Deputada Municipal do PCP/PEV-CDU. -----

Tal facto, sublinhe-se, de grande irresponsabilidade, pode colocar em causa todo um trabalho que vem sendo desenvolvido desde a tomada de posse da nova Vereação, e pode colocar em causa a receita fiscal de 2018, prejudicando seriamente os munícipes. -----

É obrigação desta Assembleia, e de todos os Deputados Municipais democraticamente eleitos, criar todas as condições e mecanismos legais para que esta Assembleia funcione e tenha sempre presente as suas funções e obrigações. É isto que os Funchalenses esperam, pois estes têm capacidade de analisar e ponderar sobre as nossas decisões, e votarão nas próximas eleições em conformidade com as suas consciências, pois não vão em cantigas e repudiarão golpes baixos, venham de onde vierem. -----



E para acabar esta nota introdutória, quero mais uma vez deixar aqui vincado que a responsabilidade pelos atos e golpes serão devidamente escrutinados pelos Funchalenses. Todos sabemos que o Orçamento municipal é o principal instrumento de trabalho e de orientação da atividade a desenvolver pela Câmara Municipal do Funchal. -----

O Orçamento municipal tem implícito a aplicação dos compromissos assumidos pela Coligação Confiança, aquando da campanha eleitoral, que culminou com as Eleições Autárquicas do dia 1 de outubro de 2017 e da eleição de todos nós. É nossa responsabilidade política e cívica viabilizar o Orçamento. -----

Estes compromissos eleitorais, assumidos para o quadriénio de 2017 a 2021, terão sempre de ser inseridos no Plano Plurianual de Investimentos e ter como é lógico cabimento orçamental. -----

Por outro lado, terão também de ter cabimento orçamental todas as despesas correntes, juros e encargos da dívida, amortizações de empréstimos e outras despesas inerentes ao funcionamento desta Câmara. -----

O referido Orçamento é ajustado em função da evolução da conjuntura económico-financeira perspetivadas para o ano que se aproxima. -----

No entanto, não é possível elaborar o Orçamento municipal sem que estejam assegurados os meios financeiros que sustentem os compromissos assumidos. -----

O Pacote Fiscal, que inclui o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a Derrama (DM), a participação de 5% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMP), agora apresentado pelo Senhor Vereador Miguel Gouveia, é a principal fonte de receita e sobre o qual importa refletir e decidir nesta Assembleia. -----

Este Pacote Fiscal vem na continuidade dos anos anteriores e tem por base a sustentabilidade do Orçamento municipal. -----

Efetivamente, a Coligação Mudança, de que a Coligação Confiança é herdeira, corrigiu, ao longo do quadriénio que terminou em outubro de 2017, as finanças municipais, tendo-as conduzido para uma situação perfeitamente equilibrada e ajustada à nossa dimensão e grandeza. -----

Para tal, foi necessário recuperar financeira e crediticiamente [sic] as finanças, sem deixar de cumprir com os compromissos assumidos com toda a população do Funchal, assim como com todo o tecido empresarial aqui instalado. -----

Não é fácil gerir uma cidade como o Funchal, e a missão é ainda mais espinhosa quando se herda umas finanças depauperadas e com um elevado peso de dívidas que a tornam ingovernável. -----

Esta foi a herança que o PPD/PSD deixou e que a anterior Vereação teve de recuperar sem deixar de fazer investimento, e sem deixar de acudir à população que há muito reclamava melhorias, que ao longo destes últimos 4 anos foi possível realizar. -----

Compete aos municípios, sem pôr em causa a sua sustentabilidade, distribuir as receitas fiscais nelas geradas. Tal distribuição pode ser efetuada sob a forma de melhoramentos e conservação, sob a forma de devolução e sob a forma de redução fiscal. -----

Não podemos, no entanto, esquecer que quem detém a maior possibilidade de reduzir a carga fiscal, que os Funchalenses e todos os Madeirenses são obrigados a pagar, é de forma efetiva o Governo Regional da Madeira. -----

E aí, Senhores Deputados municipais, podemos verificar que existe um PPD/PSD com dois pesos e duas medidas Assim, no Funchal, quer a todo o custo distribuir a magra fatia que cabe ao Município, enquanto propõe na Assembleia Legislativa da Madeira a continuidade da fiscalidade elevadíssima em termos de IRS para o ano de 2018. A leitura atenta da proposta de Orçamento Regional, já aprovada, revela que para 2018 o Governo do Dr. Miguel Albuquerque e do PPD/PSD não reduz o IRS, nem para os mais



desfavorecidos, pois para os rendimentos englobados no primeiro escalão, os mais desfavorecidos, sublinhe-se, é mantida a taxa que vigorou em 2017, ou seja, os mesmos 12,41%. -----

Não podemos também esquecer que ainda continua em aberto a devolução, por parte do Governo Regional da Madeira, dos 5% de comparticipação de IRS de 2009 e 2010, no valor total de 5,020 milhões de euros, sem considerar os juros, e que por direito já há muito deveriam ter sido devolvidos a este Município. -----

Aproveito agora e aqui para pedir a colaboração dos senhores vereadores, do PPD/PSD, para intercederem junto do Governo Regional da Madeira, para a entrega à Câmara Municipal do Funchal o valor em causa. -----

Seria uma importante ajuda para a concretização mais imediata de um conjunto de desígnios dos Funchalenses. -----

Mas voltemos ao Pacote Fiscal, agora em discussão, à sua composição e valores, e já agora para a necessidade da sua aprovação urgente. -----

Efetivamente o Pacote Fiscal representa: -----

- A peça mais importante do Orçamento, pois representa cerca de 25% da receita total e cerca de 33% da receita corrente. -----
- Uma receita de 22,5 milhões de euros, valor fundamental, para a viabilidade e concretização do programado. -----
- O cumprimento das promessas feitas. -----

No entanto, a causa principal para estarmos aqui hoje é resultante da necessidade de dar conhecimento, impreterivelmente, repito impreterivelmente, até ao próximo dia 31 de dezembro de 2017 à Autoridade Tributária das decisões fiscais desta assembleia. É o cumprimento da lei, e é nosso dever sermos cumpridores. -----

Caso não sejam reportadas as decisões desta Assembleia até àquela data, seremos os

responsáveis pela ingovernabilidade da Câmara Municipal do Funchal. E não foi para isto que os Funchalenses votaram. -----

É um ónus a que os Deputados Municipais da Coligação Confiança, nesta Assembleia, não querem de forma alguma ficar ligados. -----

Assim, o voto favorável do Pacote Fiscal, agora proposto pelo Executivo, é um voto responsável e que manterá este Município na senda do equilíbrio e desenvolvimento que todos os Funchalenses anseiam e desejam. -----

Contamos com a responsabilidade de todos os Deputados aqui presentes que na sua globalidade representam a população desta cidade". -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Raquel da Conceição Vieira Coelho, do PTP**, pediu esclarecimento ao Senhor Deputado Orlando Fernandes, dizendo que aquele começou muito mal, porque numa Assembleia Municipal onde a Coligação Confiança não tem maioria, de certa forma, enceta o seu caminho na chantagem política aos Deputados Municipais daquela Casa. -----

Pois, quem tem responsabilidades de governação é quem foi eleito pela população do Funchal para tal, e a oposição daquela Casa foi eleita para garantir que o Senhor Presidente de Câmara e os Senhores Membros do Executivo façam o melhor trabalho pela população do Funchal. -----

Assim, se a Coligação Confiança quer o voto dos Deputados Municipais daquela Casa, tem que fazer um bom trabalho, ter respostas para os problemas dos Municípes do Funchal e não fazer chantagens políticas, como aquelas que se observam nos órgãos de comunicação social, pagos por aquela Autarquia. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, do PPD/PSD**, observou que o Senhor Deputado Orlando Fernandes, no seu discurso, regressou àquele que é o porto seguro do seu grupo municipal: a dívida da Câmara e a governação do PPD/PSD. --



Contudo, julgava que aquela Casa já estava arrumada, e que tinham colocado a Câmara Municipal a funcionar como nunca ninguém tinha conseguido, porque foi esse o mote que aquela Vereação utilizou ao longo da campanha eleitoral. -----

Como tal, questionou: "Até quando vão usar a desculpa da governação do PPD/PSD, para não cumprirem com os compromissos que assumiram com a população? -----

Até quando é que vão esconder que foi aquela Câmara, que nos últimos quatro anos mais receitas de impostos cobrou aos Funchalenses?" -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Orlando Manuel Henriques Fernandes, do GMC,** disse que não responderá à Senhora Deputada Raquel Coelho, porque considera que não houve qualquer pedido de esclarecimento. -----

Respondendo ao Senhor Deputado João Paulo Marques, disse que, independentemente da cobrança que tenha existido relativamente a impostos, está de acordo com o aumento que houve em termos de impostos do Governo Regional. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV-CDU,** começou por esclarecer o Senhor Deputado Orlando (visto aquele ali estar há pouco tempo naquela Casa) que há termos que não entram e ofensas que não são feitas, contrariamente ao que infelizmente se passa na Assembleia Legislativa Regional, e que, sempre que existir alguma questão que incorra em ilegalidade, irão fazer o que fizeram na anterior Sessão da Assembleia Municipal, porque foi para isso que foram eleitos. Porque se assim não fosse, então não valeria aquela Assembleia estar tão bem representada com uma grande diversidade de opiniões e partidos. -----

Em relação ao Pacote Fiscal, disse que o que o Senhor Vice-presidente apresentou no decorrer da sua intervenção, sobre a DERRAMA, é exatamente o contrário daquilo que lhes tinha sido apresentado na reunião de auscultação, em que o Senhor Vice-presidente disse que, pela primeira vez, poderiam ter uma DERRAMA superior àquela que agora é ali

trazida, porque as verbas seriam caucionadas para as questões sociais, nomeadamente em relação à habitação. -----

Mas, não é isso que verificam, porque houve uma cedência, não no interesse dos Municípios e das reais necessidades das pessoas daquela Cidade, mas sim de outros interesses. ----

Em relação à forma como aquele documento é ali apresentado, parafraseou o Senhor Deputado Orlando Fernandes no início da sua intervenção, de que realmente houve ali uma manobra, não na última Assembleia Municipal porque apenas fizeram a interpretação da Lei, mas da forma como aquele Pacote Fiscal é ali apresentado, porque habitualmente, em outros anos, são apresentados em separado e cada um tem de ficar com o ónus daquilo que decide fazer e com o seu sentido de voto. -----

Como tal, irão votar contra aquele Pacote Fiscal, porque não cedem a qualquer tipo de chantagens e também porque contrariamente àquilo que o Senhor Vice-presidente tinha dito que, pela primeira vez haveria verbas que poderiam ser arrecadadas para ajudar os municípios, lamentavelmente isso não se verifica. -----

Por isso, irão esclarecer a população do Funchal do sentido de voto daquela bancada, porque o seu compromisso é com as pessoas. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS-PP**, sobre aquela matéria, começou por dizer que aquela Assembleia Municipal é soberana sobre o Pacote Fiscal que o Executivo da Câmara Municipal colocou nas mãos dos Deputados Municipais, no sentido de aprovar ou reprová-la. -----

Assim, o CDS-PP, em matéria fiscal, sempre foi contra o aumento de impostos, porque têm um sentido de responsabilidade para com os Municípios do Concelho do Funchal que os elegeram para aquela Casa, no sentido de haver um maior equilíbrio fiscal para todos. ----

Foi com esse sentido de responsabilidade, no quadriénio anterior, que, sob proposta do Vereador do CDS-PP, houve uma devolução fiscal do IRS aos municípios do Funchal,



inicialmente de um por cento e aumentando gradualmente meio ponto percentual, chegando ao final do mandato com o valor fixo de um virgula cinco por cento de devolução aos Funchalenses, que equivale a um milhão e meio de euros colocado pelo Município do Funchal à disposição de todos os munícipes no seu benefício fiscal, contudo, o valor percentual ambicionado pelo CDS-PP era até os dois por cento. -----

Sobre a DERRAMA, disse que o CDS-PP travou o seu aumento no Município do Funchal, porque o aumento de duzentos por cento que o Senhor Presidente da Câmara referiu numa entrevista que concedeu ao *Diário de Notícias da Madeira*, aos empresários que têm a sua sede e estabelecimento estável no concelho do Funchal com um volume de faturação superior ou igual a cento e cinquenta mil euros, era de vinte por cento em relação ao período homólogo do ano anterior. -----

Os empresários agradecem que não estejam a aumentar e a onerar aquela carga fiscal e felicitam e congratulam o Executivo por terem recuado e manterem os zero virgula cinco, no Pacote Fiscal apresentado àquela Assembleia Municipal. -----

Por último, por acharem que aquele Pacote Fiscal implementa medidas propostas pelo Vereador do CDS-PP no Orçamento de 2018, nomeadamente as que visam incrementar políticas na área social, numa perspetiva da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Concelho do Funchal, aquele grupo municipal irá fazer uma avaliação no sentido de voto daquela bancada. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Vera Joana Vasconcelos Gonçalves Duarte Soares Coelho, do PPD/PSD**, interveio do seguinte modo: "Fazendo uma nota introdutória como o Senhor Deputado fez, eu acho que, se calhar deviam criar um museu, porque vivem do passado, falam da governação do PPD/PSD na Câmara, da governação do PPD/PSD no Governo Regional, e uma Coligação de tão boa que é e que se apregoa, deveria ter todas as estratégias e ferramentas para fazer face aos desafios que foram e que são impostos,

quer pela herança que dizem ter recebido, quer pelos desafios que são colocados pela sociedade que todos nós enquanto porta vozes da cidadania sabemos que temos. -----

E começo com uma frase, que está no vosso site e de que gosto muito: "Esta Coligação vai melhorar a qualidade de vida dos funchalenses, por via de uma agenda para o Município, que coloca as pessoas no centro das suas preocupações". -----

Como tal, parece-me que é um dado adquirido que nós precisamos de aliviar a carga fiscal às famílias e às empresas. -----

Mas, a taxa mínima que esta Câmara tem não é favor nenhum, porque, em 2017 metade das Autarquias do País aplicava a taxa mínima. -----

Relativamente à DERRAMA, tanto falam do PPD/PSD, mas era este que queria extingui-la. Quando este executivo proclama que "A intenção do Município do Funchal é proteger as condições de produtividade aos pequenos negócios, bem como promover a criação de emprego no concelho", entra em contradição, porque: -----

não é afligindo as empresas maiores com carga fiscal que nós protegemos os mais pequenos, é criando condições aos mais pequenos e aliviando a carga fiscal das pessoas que nós vamos conseguir fomentar e desenvolver ainda mais a economia local. -----

Sobre os aumentos de impostos do Governo Regional, cada Município decide o que fazer com os 5% de IRS que é disponibilizado pelo Estado, também o PPD/PSD propunha devolver 4%, mas dizem que o PPD/PSD é que estava contra as famílias e é quem impôs maior carga fiscal, quando afinal nós somos dos Municípios que menos devolve IRS às famílias, independentemente de estar a haver um aumento. -----

Depois há uma questão geral, que me parece um pouco leviano, estar a tratar este Pacote Fiscal "tudo ao molhe e fé em Deus", porque, de facto, cada um contém legislação específica e existem especificidades para cada um dos tópicos, que a nosso ver, não deveriam ser tratados todos num Pacote. -----



E eu pergunto se, pelas pessoas, a Coligação não conseguiria encontrar soluções que são necessárias para gerir proficuamente a Câmara do Funchal, porque parece que de facto estão a fazer um trabalho brilhante, acho que têm as ferramentas para continuar a fazê-lo, reduzindo a carga fiscal, devolvendo mais IRS às pessoas, protegendo as empresas e assim desenvolver a economia, porque o que a Coligação quer fazer é nada mais nada menos do que reter mais impostos, ficar com maior liquidez financeira e esquecer-se das pessoas." -----

--- Por esta ocasião o **Senhor Deputado Roberto Paulo Ferreira Vieira**, 2º Secretário da Mesa, pediu a sua substituição para se pronunciar sobre aquele Ponto, sendo substituído pela Senhora Deputada Ana Patrícia Correia Brazão de Castro. -----

Ao ser-lhe dada a palavra, desde logo referiu que não iria votar a favor aquele Pacote Fiscal. Não por boicote nem por coligação negativa, mas por ter dúvidas sobre a legalidade de apresentar quatro pontos num ponto único, pois se discordarem de um ponto terão de votar contra o Pacote Fiscal. -----

Também, se o Tribunal de Contas pedir um documento em relação a um daqueles pontos, qual será a resposta em relação à votação do mesmo? -----

Depois referindo-se a cada um dos pontos, disse: -----

- Concordar com o teor sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

- Ter dúvidas e desconfiança sobre a descida repentina de quatro vírgula cinco por cento, para zero vírgula cinquenta por cento, da DERRAMA -----

- Considerar que a proposta do IRS não beneficia aqueles que menos recebem. -----

Sobre a intervenção do Senhor Deputado Orlando Fernandes, esclareceu que ali não há Coligações negativas nem boicotes, porque não terá qualquer problema em aprovar o que for favorável aos Funchalenses. -----

--- O **Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso**, do

GMC, dirigindo-se ao Senhor Deputado Roberto Vieira, questionou-o, porque fazendo parte da Mesa daquela Assembleia e sendo aquela que determina a ordem de trabalhos, como permitiu que essa suposta ilegalidade, fosse plasmada na ordem de trabalhos? -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Roberto Paulo Ferreira Vieira, da Coligação Nova Mudança (MPT)**, esclareceu que está na Mesa pelo MPT e que não aprovou aquela ordem de trabalhos. -----

Porque, os Juristas que consultou foram unânimes que aquela questão era ilegal. -----

Como tal, fez desse parecer verbal, a intenção do seu voto. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMC**, referiu que a primeira questão da sua intervenção era sobre as ofensas, sendo que, a maior ofensa que tem sido feita nos últimos anos naquela Casa, é defender a devolução do IRS, quando se é Presidente da mesma e depois quando já não se é, não o devolver, e aquela não é uma ofensa a qualquer bancada, mas uma ofensa aos Funchalenses. -----

Assim, desafiou os préstimos dos Vereadores e dos Deputados Municipais do PPD/PSD, para que, junto do Ex-presidente da Câmara Municipal do Funchal e atual Presidente do Governo Regional, desenvolvam esforços para que devolvam os cinco milhões de euros do IRS, que são de todos os Funchalenses. Por isso, comunga da opinião do seu colega de bancada, o Deputado Orlando Fernandes. -----

Em relação às notícias que vêm a público, disse que não têm interferências daquela bancada, porque defendem a liberdade de expressão e os critérios jornalísticos. -----

Sobre a questão de se referirem sempre à dívida herdada daquela Casa, aludiu que há falta de coerência e dualidade de critérios, porque o Governo Regional diz não conseguir pagar a dívida porque é enorme, e a do Executivo camarário pretendem que seja paga de um momento para o outro. -----

Lembrou, também, que foi com as políticas desta Vereação que o IMI e o IRS baixaram,



devolvendo, no último mandato, dez milhões de euros aos Funchalenses. -----

Salientou, que embora os (as) Senhores (as) Deputados (as) sejam livres de votarem como bem entenderem, se votarem contra aquele Pacote Fiscal, estão a votar contra as obras das zonas altas, contra os programas sociais, e os Funchalenses irão ficar cientes disso. - Finalizou dizendo que aquele Pacote Fiscal é moderado, tem uma linha segura de saneamento financeiro, que não aumenta a carga fiscal e que é aquilo que os Funchalenses ambicionam. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Elisa Rosa Albergaria Seixas, do GMC**, pediu à Senhora Deputada Herlanda Amado, que lhe esclareça, no que diz respeito à DERRAMA, a que interesses aquele Executivo cedeu. -----

Porque, numa argumentação saudável, importa que se apresente os argumentos relativamente àquilo que se afirma, para poderem decidir, argumentar e debater condignamente aquilo que ali foi exposto. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC**, comentando as muitas intervenções que o antecederam, fez a seguinte clarificação do ponto em discussão: "Após o esclarecimento do Senhor Deputado Roberto Vieira, 2º Secretário da Mesa, que fique claro que as ordens de trabalho são da responsabilidade última da Mesa da Assembleia, portanto, se algum dos elementos da Mesa não concordar com o teor da mesma, não é esse facto que o iliba da responsabilidade inerente a essa Convocatória. -----

Assim, permita-me que lhe diga, que o facto de não concordar com a ordem de trabalhos, em caso de litígio noutras instâncias, isso não o ilibará da responsabilidade que terá de assumir perante esse facto. -----

Gostaria, também, de comentar a referência que a Senhora Deputada Herlanda Amado fez relativamente à cedência aos interesses que a Vereação teve, sobre a questão da

DERRAMA. -----

Como já foi referido nesta Assembleia Municipal, a Coligação Confiança não tem a maioria, nesse pressuposto, e sendo certo que era sua intenção aplicar a taxa de 1,5% da DERRAMA, quando essa intenção foi tornada pública e para efeitos de aprovação na Assembleia Municipal, a Coligação Confiança, naturalmente encetou contactos com as restantes forças que compõem esta Assembleia, como é seu dever, sua obrigação e imperativo democrático de quem quer ver as suas medidas aprovadas no seio de uma Assembleia, na qual não tem posição maioritária. -----

Como tal, na sequência desses contactos e para efeitos de poder aprovar essa medida, verificou que se persistisse na manutenção dessa taxa, essa medida não iria obter aprovação, o que iria implicar que não haveria DERRAMA. -----

Nesse sentido, fruto dessas negociações, contactos e conversações, a DERRAMA ficou estabelecida em 0,5%. E a questão que coloco é, entre ter 0,5% ou não ter nada, porque se queria aplicar 1,5%? -----

Julgo que os 0,5% foi a solução encontrada para poder obter uma receita junto de um tipo de agentes económicos, que a não se conseguir chegar a esse consenso, não iriam contribuir com nada. -----

Portando, Senhora Deputada Herlanda Amado, compreendendo a sua indignação pelo facto de a Vereação ter cedido na taxa de 1,5%, isso é fruto de não termos uma maioria absoluta e da tal diversidade e pluralidade que existe nesta Assembleia. -----

Mas, o que importa relevar neste Pacote Fiscal é que, quando a Vereação está a apresentar estas medidas, quer queiramos quer não, o presente é sempre consequência do passado e o passado não pode ser obliterado, porque quando era outra força partidária que estava à frente dos destinos desta Câmara, verificava-se que em termos de IRS o município ficava com os 5% e não devolvia nada à população; em termos de IMI tínhamos uma taxa que



não estava no mínimo legal possível e em termos de DERRAMA a mesma não havia. -----
O que esta Vereação efetuou foi tentar manter o mesmo nível de arrecadação de receita, distribuindo esse esforço fiscal pela totalidade dos diferentes contribuintes que são as famílias, os proprietários e as empresas. -----

Logo, foi procurado estabelecer um equilíbrio de maneira a que todos tivessem o seu contributo para as receitas da Câmara, porque se todos beneficiam da ação da Câmara é justo que também todos contribuam para as receitas que a Câmara tem de ter para poder desenvolver a sua atividade, e nesse sentido, temos aqui uma proposta de Pacote Fiscal onde há uma dispersão do esforço fiscal por todo o universo de contribuintes. -----

E esse equilíbrio permitiu que quando se institui a DERRAMA de 0,5%, já permite também baixar a participação do IRS, que era de 5% quando era outra força partidária que estava à frente dos destinos da Câmara, e permitiu descer agora para 3,5%. -----

No mesmo sentido, isso também resulta da descida da taxa do IMI, e dentro daquilo que é possível fazermos, dentro do quadro legal não podemos descer mais. -----

Assim, acho que fica patente a boa fé desta Vereação ao querer equilibrar o esforço fiscal de todos os contribuintes, todos beneficiam todos devem contribuir, este é o princípio de equidade e justiça fiscal." -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, do PPD/PSD**, crê que a qualidade daquele Pacote Fiscal fica revelada nas duas intervenções que o antecederam. Dirigindo-se ao Senhor Deputado Rodrigo Trancoso, lembrou-lhe que a tão propalada devolução de IRS aos Municípios não foi uma proposta da Coligação Mudança, mas dos Partidos da oposição, e apenas possível a partir de dois mil e nove. -----

Depois, pediu-lhe o seguinte esclarecimento: "Tendo em conta o acordo outorgado entre a Vereação e o CDS-PP para a DERRAMA não subir, será que é o CDS o responsável por aquela não ter sido extinta da Cidade do Funchal, como propôs o PSD?" -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC,** registou o facto de ser lembrado àquela Assembleia que a devolução de IRS é possível desde dois mil e nove, porque também gostaria que fosse lembrado qual foi o Partido que esteve à frente dos destinos da Câmara, entre dois mil e nove e dois mil e treze, e que nada devolveu. -----

Quanto à questão colocada, respondeu que quis enfatizar que, pelo facto de não haver maioria absoluta naquela Assembleia, houve uma negociação, diálogo e concertação entre a Vereação e todas as forças partidárias. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMC,** pediu ao Deputado Rodrigo Trancoso que esclarecesse qual tinha sido a primeira força política no Município do Funchal a colocar a DERRAMA no seu Orçamento, tendo sido o seu incumprimento motivo para que os Deputados Municipais fossem multados pelo Tribunal de Contas. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC,** esclareceu que a força política que esteve no período de dois mil e nove a dois mil e treze, é a mesma que não cumpriu com a possibilidade legal de devolver o IRS aos Municípios do Funchal. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS-PP,** reforçou que o acordo que o CDS-PP tem é com os Municípios do Concelho do Funchal, e que sempre o seu partido defendeu o não agravamento da DERRAMA, tal qual, o PPD/PSD, através dos seus Vereadores, defendeu e votou favoravelmente o não agravamento da DERRAMA. -----

Sublinhou, também, que o "Pai" da proposta da devolução do IRS aos Municípios do Funchal, foi o Grupo Municipal do CDS-PP e foi o Vereador do CDS-PP que conseguiu, através do diálogo, da concertação, da moderação e da ponderação, que fosse devolvido



aos Funchalenses um, vírgula cinco por cento do IRS, equivalente a um milhão e meio de euros. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC,** disse ao Senhor Deputado Gonçalo Pimenta que, por não ter descortinado nenhum pedido de esclarecimento, apenas tem a dizer, uma vez mais, que o valor ali apresentado, resulta da negociação, da concertação e da democracia ali existente. Por isso, aquela questão deve ser valorizada e quem for contrário a isso, fica com o ónus de não respeitar a vontade democrática que resultou do diálogo e da concertação existente no seio daquela Assembleia. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Bruno Miguel V. Freitas P. Macedo, do PPD/PSD,** começou por referir que por tudo o que ali tem sido apresentado, já todos perceberam que tudo o que é bom, é feito pela Coligação Confiança e tudo o que é mau, é culpa do PPD/PSD. -----

Dirigindo-se ao Senhor Deputado Rodrigo Trancoso, lamentou o facto de este estar sempre a referir-se ao Governo Regional, parecendo, até, que confunde o seu papel de Deputado na Assembleia Regional com o papel de Deputado daquela Assembleia. -----

Depois colocou-lhe as seguintes questões: -----

"- É ou não é verdade que aquela Câmara subiu os impostos nos últimos quatro anos? ----

- É ou não é verdade que a receita do IMI, subiu catorze milhões de euros nos últimos quatro anos? -----

- É ou não é verdade que a receita proveniente da DERRAMA representou seis milhões de euros a mais, no cofre da Autarquia? -----

- Se foi a dívida dos cinco milhões de euros do IRS, propagandeada desde dois mil e treze até à presente data, que impediu a Coligação Confiança, de investir muito menos do que a Câmara do PPD/PSD; de não executar aquilo que prometeu aos Municípios do Funchal; de

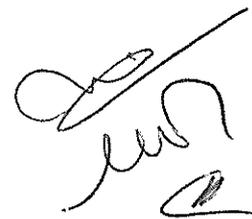
investir no Parque Ecológico; de contratar Bombeiros (as) Municipais; de adquirir os carros para os Bombeiros Municipais; de remover o amianto dos bairros sociais; de fazer as obras do saneamento básico? “ -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC,** começou por esclarecer e devolver o mesmo lamento que lhe foi dirigido, porque na Assembleia Regional, a bancada do PPD/PSD gasta mais de metade do tempo das suas intervenções, a fazer referências ao Senhor Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo. -----
Relativamente à questão da dívida dos cinco milhões de euros, devolveu a mesma questão, perguntando se serão os cento e quarenta milhões de euros que dizem que a República tem em dívida com a Região, que justificam o não cumprimento das promessas a nível regional: não existe ferry; não existe um subsídio de mobilidade revisto; não existe uma maior diminuição dos impostos na Região. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Raquel da Conceição Vieira Coelho, do PTP,** disse que, à semelhança do que o Senhor Deputado Roberto Vieira manifestou, também concorda que aquele Pacote Fiscal deveria ser votado separadamente, porque não aprova todas as medidas apresentadas. -----

Por aquele debate estar muito focado na questão particular dos impostos e da sua importância para o bem-estar social dos Funchalense, espera que os erros e os vícios do passado não continuem, porque, por exemplo, o Governo Regional, o PPD/PSD e a Câmara Municipal do Funchal fazem competição nos órgãos de comunicação social a expensas do erário público, e não é justo usar, de forma leviana, o dinheiro dos contribuintes para fazer propaganda política. -----

--- **O Senhor Vereador Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia** esclareceu os intervenientes dizendo: “Estamos a votar um Pacote Fiscal em vez de votarmos individualmente os assuntos, porque, e não há aqui qualquer ilegalidade como nos foi



aferido pelos nossos serviços, isto são os graus de liberdade que nós temos, conforme o Artigo 14º da Lei das Finanças Locais, Lei 73/2013, e o preâmbulo do documento. -----

E quando falamos, a nível de Orçamentos que têm que cumprir regras bem estabelecidas, nomeadamente a regra do equilíbrio orçamental, em que todas as receitas correntes têm que dar para cobrir todas as despesas correntes e as amortizações da dívida de médio a longo prazo, faz sentido que se olhe para o Pacote Fiscal como um todo, porque caso contrário, perderíamos a noção de que estamos a votar um conjunto de receitas correntes que concorrem para o equilíbrio orçamental, e não tendo um orçamento equilibrado, nós Autarcas, somos responsabilizados pelo Tribunal de Contas pelo incumprimento dessa regra, como já aconteceu no passado. -----

Nós todos somos favoráveis a que os impostos sejam no mínimo, porque um obviamente tem que compensar o outro, se nós baixamos numa das rubricas temos que compensar com outra taxa, e foi isso que aconteceu, quando o CDS-PP propôs uma devolução de 20% da participação no IRS, compensou-se com a DERRAMA. -----

Respondendo à posição da Senhora Deputada Herlanda Amado, que não concorda porque, segundo as suas palavras, não pode demonstrar que é favorável a uma taxa e desfavorável a outra, é precisamente para isso que existe a figura da declaração de voto. -----

Portanto, eu penso que não fere em nada as posições de cada partido individualmente, dentro destas taxas, sabendo a globalidade do Pacote Fiscal que estamos a votar, se quiserem manifestar-se contra um ou outro, ou achando que algumas das taxas devia ser superior ou inferior. -----

Falando ainda sobre a nossa intenção inicial de ter 1,5% na DERRAMA, eu penso que o Deputado Rodrigo Trancoso foi claro quando explicou que obviamente temos que criar e encontrar as condições para viabilizar os documentos e, infelizmente, Senhora Deputada, sabe que eu partilho da opinião da CDU e vejo que agora também o PTP, que numa matéria

de redistribuição de riqueza como a social democracia defende, tributar os lucros não deve ser uma má prática, deve ser, sim, incentivada para permitir outro tipo de aplicações solidárias, e foi essa a justificação pela qual neste Pacote Fiscal a DERRAMA não vem com 1,5%. -----

Em relação à cobrança de receita, afirmar que esta Câmara nos últimos 4 anos cobrou mais receitas em impostos do que no passado, eu gostava de poder dizer que isso tinha sido obra deste Executivo, mas infelizmente não foi, quando chegámos a esta Casa tínhamos uma taxa de IMI de 0,35%, neste momento a taxa é de 0,3%, ou seja, se tivéssemos a mesma fiscalidade agora, os Funchalenses estariam a pagar agora mais 2,6 milhões de euros por ano de IMI. -----

E aumentou porque foi feita uma reavaliação de IMI por parte do Governo da República na altura da Troika, que fez com que o valor patrimonial tributário das casas aumentasse, isso não foi mérito desta Câmara, foi mérito vosso. -----

Também acabaram com cláusulas de salvaguarda que protegiam os aumentos extemporâneos de impostos em sede de IMI, o que nós fizemos foi baixá-lo para a taxa mínima, isso, sim, é algo que nós assumimos integralmente e ainda assim irão aperceber-se a que, em relação à execução do ano passado, o IMI já leva num período homólogo 871 mil euros a menos, ou seja, quando comparamos com o que é comparável, o ano passado no final do mês de outubro tínhamos 11,7 milhões de euros de IMI recebidos, este ano temos 10,8 milhões de euros recebidos, e isto reflete a redução do último ano de 0,32% para 0,3%. Esta Casa cobrou mais impostos pela obra do próprio PPD/PSD. -----

Em matéria de IRS, V. Exas lembraram-se, e bem, que em 2009 havia a possibilidade, com a nova Lei das Finanças Locais, de os Municípios participarem no IRS. A Câmara, de 2009 a 2013 sempre teve uma participação de IRS de 5% e sempre manteve o IRS nos 5%. Esta Câmara baixou-o para 3,5%. -----



Podem dizer que as receitas de IRS não baixaram. V. Exas, quando subscreveram o PAEF, acabaram com o diferencial fiscal. A Câmara só tem uma participação no bolo que é coletado pelo Governo Regional, se o bolo cresce a nossa participação aumenta, se o bolo diminui a nossa participação diminui, ora se o bolo cresceu porque vocês aumentaram mais impostos, esta Câmara, obviamente, ainda que reduzindo em 1,5 pontos percentuais a nossa participação no IRS, manteve as receitas em matéria de IRS. -----

No entanto, neste momento, se mantivéssemos a fiscalidade que o PSD tinha, esta Câmara teria 6 milhões de euros em matéria de IRS, com a fiscalidade que nós estamos a propor no Pacote Fiscal, a Câmara recebe 4,3 milhões de euros. Ou seja, devolvemos 1,8 milhões de euros, anualmente, em matéria de IRS. -----

Nós vamos manter a taxa em 3,5%, mas as perspetivas para o próximo ano é que mesmo com 3,5% as nossas receitas baixem, porque o Governo da Republica passou de cinco para sete escalões em matéria de IRS, fazendo com que, em matéria de IRS, haja uma desoneração dos trabalhadores. -----

Em matéria de DERRAMA, devo dizer que esta já foi aprovada na Câmara em 2011 e eu concordo com os argumentos do Presidente da Câmara de então, quando diz que a DERRAMA é importante e na altura foi o CDS-PP, também, que votou favoravelmente a DERRAMA de 1,5% e nós temos 0,5%. -----

Portanto, este é um Pacote Fiscal, claramente, com uma devolução face à fiscalidade que existia nesta Casa. -----

Em relação do Deputado Gonçalo Pimenta, queria clarificar que há uma diferença entre aquilo que orçamentamos e aquilo que é a execução. -----

Aquilo que fica no orçamento é a média dos últimos 24 meses, no IMI, na DERRAMA, no IMT e no Imposto Único de Circulação. -----

Aquilo que é a execução, é aquilo que vocês receberam no último relatório, os impostos

diretos, e verãõ que a DERRAMA nãõ estã a subir 20%, a DERRAMA subiu 7%, o Imposto Único de Circulaãõ subiu 2% e o IMI desceu 7%. -----

Onde é que estã aqui o equilíbrio das contas deste ano? – Estã no IMT. Nõs temos uma subida acentuada do IMT, fruto de uma dinãmica do mercado imobiliãrio que faz com que tenhamos receitas, 72% acima, que dá para compensar a descida de IMI. -----

Mas o IMT nãõ é algo em que tenhamos mãõ, os nossos graus de liberdade sãõ estes quatro que aqui votamos hoje, e estes quatro representam 5,5 milhões de euros, ou seja, se chumbarmos o Pacote Fiscal, representa uma perda de receitas correntes para a Cãmara, de 5,5 milhões de euros, porque se nãõ carregarmos o IMI na Autoridade Tributãria, ele fica na taxa mìnima, agora a perda de receita do IRS e de DERRAMA representam 1,2 milhões de euros em DERRAMA e 4,3 milhões de euros em IRS, o que dá o total dos 5,5 milhões de euros. -----

Em relaãõ ao Deputado Roberto Vieira, devo dizer que eu nãõ percebi que a DERRAMA nunca esteve nos 4,5%, nãõ é possível a Cãmara estar nos 4,5%, era 1,5% e aquilo que estamos a propor é manter aquilo que estava no ano passado de 0,5%. -----

Em relaãõ à Deputada Vera Coelho, julgo que falando na carga fiscal tenha percebido que sõ podemos mexer nas taxas. -----

Finalmente, Senhor Deputado Bruno Macedo, nõs nãõ recebemos 6 milhões de euros de DERRAMA nos últimos 4 anos." -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votaãõ o Ponto Um - **Pacote Fiscal para o Ano de 2018, de acordo com o disposto nas als. b), c) e e) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09/2017**, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com vinte e trẽs votos a favor, sendo vinte do GMC e trẽs do CDS-PP, dezanove votos contra sendo dezassete do PPD/PSD, um do PCP/PEV-CDU, um da Coligaãõ Nova Mudança (MPT) e uma abstenãõ do PTP. -----



--- Não havendo declarações de voto o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** para apresentar o **Ponto Dois - Mapa de Pessoal para o Ano de 2018, de acordo com o disposto na al. o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09**, que referiu o seguinte: -----

- Em termos de comparação, relativamente ao Mapa de Pessoal do ano de dois mil e dezassete, há uma previsão de aumento do mesmo. -----

- Por valorizarem os colaboradores daquela Autarquia, foram realizados acordos com a assinatura de ACEPS com todas as entidades sindicais, por um período de dois anos. ----

- Também houve a mobilidade intercarreiras e estão abertos concursos para a entrada de novos colaboradores, tais como: Bombeiros (as) Sapadores Municipais (vinte e quatro), Cantoneiros de Limpeza (vinte e quatro), Técnicos Superiores e Consultores Jurídicos (oito), Técnicos Superiores de Gestão de Recursos Humanos (dois) e Técnicos Superiores de Economia e Gestão (quatro). -----

No início do ano, serão abertos concursos para: Jardineiros (as) (vinte e quatro), Motoristas de Pesados (dez) e Médico Veterinário (um). -----

- **INSCRIÇÕES:** -----

--- O Senhor Deputado Municipal Bruno Miguel Barroso Moura Melim, do PPD/PSD, disse que consideram que o Mapa de Pessoal deve de ser feito e moldado àquilo que o Executivo considera serem as suas necessidades. -----

Contudo, na última Assembleia Municipal, foi apresentada e aprovada a Abertura de Procedimento para Aquisição de Serviços Silvícolas e Fornecimentos Associados, para recuperação de áreas atingidas pelo fogo no Parque Ecológico do Funchal, apesar da existência de cerca de cento e treze vagas abertas naquele Mapa de Pessoal. -----

Também querem saber, porque é que há uma necessidade de esgotar as vagas daquilo que são os animadores sócio culturais que a Câmara poderá ter, e depois temos em alguns

serviços, como os Assistentes Gerais dos Espaços Verdes, uma contratação de um ou dois funcionários. -----

Depois, congratulou-se com a abertura de concurso para vinte Jardineiros, porque, no seu entender, isso deve-se ao trabalho e à campanha feita pela JSD, quando denunciou o abandono a que estavam entregues os espaços verdes, e que, com esta contratação, o Senhor Presidente da Câmara tem a humildade democrática de ouvir a oposição e fazer as alterações que são necessárias. -----

Verificam, ainda, que a segurança da população, o ambiente e a preservação da Cidade, continua com lacunas, porque as trinta e nove vagas para os (as) Bombeiros (as) Sapadores continuam com zero contratações. -----

Porém, há a abertura de um procedimento e de um mapa de pessoal que visa contratações de cargos e qualificações, feitas à medida, que não são, necessariamente, dos interesses dos Funchalenses. -----

Por tudo isto, concluem que esta Câmara nada mais faz do que simplesmente olhar aos seus interesses e não olhar aos Funchalenses, abandonando-os mais uma vez. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Roberto Paulo Ferreira Vieira**, 2º Secretário da Mesa, voltou a ser substituído pela Senhora Deputada Ana Patrícia Correia Brazão de Castro, para se pronunciar sobre o Ponto em debate. -----

Assim, começou por dizer que, em relação àquele Mapa de Pessoal para 2018, não tem nada a contestar, porque tem conhecimento das necessidades que aquela Câmara tem a nível de recursos humanos. -----

Contudo, quis deixar claro que irá abster-se naquela votação, porque, enquanto funcionário daquela Autarquia, requereu a Mobilidade no dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezassete, e até à presente data não obteve resposta. -----

--- Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao



Senhor Presidente da Câmara para esclarecer os intervenientes, começando este por dizer que aquele Mapa de Pessoal é um instrumento de planeamento dos Recursos Humanos daquela Autarquia, que reflete as informações e as necessidades que os serviços lhe fazem chegar, e que mediante as mesmas tomaram uma opção política. -----

Disse, também, que aquilo que ali está vertido é uma nova fase dos Recursos Humanos daquela Autarquia, depois de anos sem qualquer contratação e entrada nos quadros de pessoal, num desequilíbrio que já se fazia notar em alguns dos serviços, e que por isso que todas as áreas são importantes. -----

Sobre a questão da contratação de Bombeiros, lembrou que aquela Autarquia esteve dezasseis anos sem qualquer contratação para aquela Corporação, e que o Executivo anterior, enquanto ali esteve, não desencadeou nenhum procedimento para que isso fosse possível. No momento, após as especificidades da contratação e das provas a que são sujeitos os candidatos a Bombeiros, foram seleccionados trinta e dois Bombeiros. -----

Sobre o que foi referido em relação ao Parque Ecológico do Funchal, tal não é verdade, seja pelas candidaturas de trabalhos, seja no que diz respeito ao quadro de pessoal. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Raquel da Conceição Vieira Coelho, do PTP,** questionou o Senhor Presidente da Câmara, sobre até que ponto a sua disputa à liderança do Partido Socialista influenciou a proposta em debate. -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que aquela questão não faz qualquer sentido, porque a Senhora Deputada está a misturar uma disputa partidária com o Mapa de Pessoal daquela Autarquia. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o **Ponto Dois - Mapa de Pessoal para o Ano de 2018, de acordo com o disposto na al. o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09,** à votação, tendo sido **aprovado por maioria,** com quarenta votos a favor, sendo vinte do GMC, três do CDS-PP, dezassete do PPD/PSD e três

